
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 002/2026

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do recurso referente ao Incentivo para atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laranjal/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em 30 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do recurso referente ao Incentivo para atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Registra-se que não houve execução financeira dos recursos nos exercícios de 2024 e 2025.

Art. 3º Esclarece-se que a não utilização dos recursos no período mencionado não ocasionou prejuízo ao atendimento, e que já estão sendo adotadas as providências necessárias para a correta aplicação dos valores, com a aquisição de itens de extrema importância para a execução do serviço.

Art. 4º Informa-se que a utilização do recurso está prevista para ocorrer nos primeiros meses do exercício de 2026, visando o fortalecimento e a qualificação do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal/PR, 08 de abril de 2026.

JORGE SERBAI

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente

Publicado por:

Fabiane Lemos

Código Identificador:A0573DEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2026. Edição 3506

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>